



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196551225

Nome original: SEI_0143948_36.2018.8.13.0000 todos os cartórios e todas as Corregedor
ias.pdf

Data: 09/01/2019 10:03:11

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9° Sala: 906

PROCESSO : 0143948-36.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE SANTA CRUZ DE MINAS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO N° 1692863 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional por Igor Vieira Xavier, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais de Santa Cruz de Minas, Comarca de São João Del Rei, no qual informa a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila de haia, por erro de impressão, em cumprimento ao art. 16 do Provimento n° 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/01/2019, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1692863** e o código CRC **065F3D96**.

0143948-36.2018.8.13.0000


1692863v4

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br**

Solicita Autuação

De : Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Ter, 18 de dez de 2018 10:50


Assunto : Solicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186462361 - CORPROT.pdf**
388 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186462361

Nome original: Ofício 270-2018 - COFIR - papel de segurança - apostila haia - perda.p
df

Data: 14/12/2018 16:59:53

Remetente:

Igor Vieira Xavier

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Santa Cruz de Minas

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 270 2018 - Inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia



Estado de Minas Gerais
Comarca de São João Del Rei
Município Santa Cruz de Minas
Registro Civil e Tabelionato de Notas

Tabelião: *Igor Vieira Xavier*
Tabelião Substituto: *Francisco Estelite Xavier*

Ofício 270/2018



Santa Cruz de Minas, 14 de dezembro de 2018.

À Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais,

COORDENAÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO

Certifico e comunico, em cumprimento a determinação do art. 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, de 14 de novembro de 2017, a INUTILIZAÇÃO, por erro de impressão, dos seguintes papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia:

A2016709, A2016712, A3547048, A2016630, A2016597, A2016501, A2016706, A2016707, A2016714, A2016704, A3547009, A3547010, A3547011, A3547012, A2016742, A2016745, A2016746, A2016744, A2016743, A3547008, A3547007, A3547006, A3547005, A3547004.

Informo ainda que as perdas foram devidamente informadas à Casa da Moeda através do endereço <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Igor Vieira Xavier
OFICIAL

Rua Juvenal Chaves, 193 - Centro - CEP.: 36.328-000 - Tel. (32)3371-4858
E-mail: cartoriosantacruzminas@gmail.com – Site: www.seucartorio.com

Este Cartório faz parte da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC – e todos os atos e sinais públicos aqui praticados/emitidos podem ser encontrados/conferidos nos sites: www.censec.org.br.